



REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO DO DECRETO 1.065, PUBLICADO NO JORNAL ATUAL NO PERÍODO DE 13 À 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreto nº. 1065 de 11 de fevereiro de 2015

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 540 de 31 de dezembro 2014, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001		
3390.92.00 (20).....	R\$	15.000,00
339036.00 (20).....	R\$	2.900,00
Total.....	R\$	17.900,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de créditos das seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0201.01031001.2001		
4490.51.00 (20).....	R\$	17.900,00
Total.....	R\$	17.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.



Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1435 DE: 12/06/15
JORNAL: Atual
PÁGINA: "A-13"